



# Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo  
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

**Redação:** Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jahu - SP  
Editado e composto sob responsabilidade da Departamento de Comunicações

**Doe Medula Óssea, Salve uma Vida**

**Ano VI Nº 434 Semana de 09 de 15 de julho de 2010 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

## Seção I Gabinete do Prefeito

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

#### LEI Nº 4.484, DE 21 DE JULHO DE 2010.

Proc. 084/2010

autor: Paulo César Gambarini.

Considera de Utilidade Pública a Associação Divina Misericórdia.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Jahu aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica considerada de utilidade pública a Associação Divina Misericórdia, pessoa jurídica de direito privado legalmente constituída, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 11.987.037/0001-71, com sede no Município de Jahu.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Jahu**

**em 7 de julho de 2010.**

**156º ano de fundação da Cidade.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,**

**Prefeito Municipal.**

Registrado na Secretaria Especial de Relações Institucionais, na mesma data.

JOSÉ CARLOS DE PIERI BELOTTO,

Secretário Especial de Relações Institucionais Interino.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

#### LEI Nº 4.483, DE 7 DE JULHO DE 2010.

Proc. 184/2009

autor: Tito Colo Neto.

Dispõe sobre lançamento de contas de água e esgoto em caso de locação.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Jahu aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** O proprietário de imóvel, residencial ou comercial, sobre o qual venha a firmar locação com terceiro, fica obrigado a comunicar, por escrito, ao Serviço de Água e Esgoto do Município de Jahu – SAEMJA – o nome do locatário, endereço do bem locado e respectivo período, para fins de lançamento das contas de consumo de água e serviço de coleta de esgoto.

**Parágrafo único** – Caso a locação seja firmada por contrato escrito, o proprietário anexará cópia do mesmo ao comunicado previsto no artigo anterior, e caso a locação seja firmada por contrato verbal, a referida comunicação deverá conter prova de que o locatário foi cientificado deste ato.

**Art. 2º** A omissão do proprietário quanto ao atendimento ao art. 1º e seu parágrafo desobriga o SAEMJA de efetuar lançamentos dos encargos de água e esgoto em nome do locatário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu**

**Em 7 de julho de 2010.**

**156º ano de fundação da Cidade.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,**

**Prefeito Municipal.**

Registrado na Secretaria Especial de Relações Institucionais, na mesma data.

JOSÉ CARLOS DE PIERI BELOTTO,

Secretário Especial de Relações Institucionais Interino.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

#### LEI Nº 4.482, DE 7 DE JULHO DE 2010,

Proc. 179/2009

autor: Ademar Pereira da Silva.

Dispõe sobre a utilização de cães-guias no Município por deficientes visuais.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Jahu aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado o ingresso e permanência de cães-guias, acompanhado por pessoa com deficiência visual, em qualquer local público, meio de transporte ou de qualquer estabelecimento comercial, industrial, de serviço ou de promoção, proteção e recuperação da saúde no Município de Jahu, desde que os acompanhantes sujeitem-se a obedecer qualquer condição sensata imposta pelo



proprietário ou responsável.

**Art. 2º** - Para fins desta Lei, entende-se por:

- a) cão-guia: cão-guia que tenha obtido certificado de uma Escola filiada e aceita pela Federação Internacional de Escolas de Cães-guias para cegos, que esteja a serviço de uma pessoa com deficiência ou em estágio de treinamento;
- b) local público: que seja aberto ao público e/ou utilizado pelo público, cujo acesso seja gratuito ou mediante pagamento de taxa de ingresso; e,
- c) estabelecimento: propriedade privada sujeito ao cumprimento das normas e posturas municipais.

**Art. 3º** - O estabelecimento, empresa ou órgão que der causa a discriminação estará sujeita as penalidades previstas na Lei, como multa, interdição e até cassação de alvará de funcionamento.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Jahu  
em 7 de julho de 2010.  
156º ano de fundação da Cidade.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,  
Prefeito Municipal.**

Registrado na Secretaria Especial de Relações Institucionais, na mesma data.

JOSÉ CARLOS DE PIERI BELOTTO,  
Secretário Especial de Relações Institucionais Interino.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU DECRETO Nº 6.050, DE 30 DE JUNHO DE 2010.

Suplementa verbas do Serviço de Água e Esgoto do Município de Jahu-SAEMJA.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto, no Serviço de Água e Esgoto do Município de Jahu - SAEMJA, um crédito adicional no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), suplementar as seguintes verbas do orçamento aprovado daquela autarquia.

0014.44.90.51.00-030101-17.512.0507.1.048 - Obras e Instalações . . . .R\$300.000,00

**Art. 2º** - O valor do crédito expresso no artigo 1º será coberto com recursos provenientes da anulação parcial as seguinte verba:

0009-3.3.90.39.00-030101-17.512.0507.2.181 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica . . . . .R\$300.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Jahu,  
em 30 de junho de 2010.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,  
Prefeito Municipal.**

Registrado na Secretaria Especial de Relações Institucionais, na mesma data.

ORLANDO PEREIRA BARRETO NETO,  
Secretário Especiais de Relações Institucionais.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

### Extrato de Convênios.

Autorização Legal: Lei nº 4416/2010.

Nº do Instrumento: PROCESSO SEADS nº 1341/2009.

Conveniada: ESTADO DE SÃO PAULO / SECR. EST. ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

CNPJ:n/c

Objeto: Projeto Quero Vida.

Prazo de Vencimento: 30/06/2010.

Data da assinatura: 30 de dezembro de 2009.

Valor : R\$348.101,07.

Prefeitura Municipal de Jahu,  
em 2 de julho de 2010.

EDILSON ROGERIO MARQUES,  
Diretor.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

### Extrato de Convênios.

Instrumento : Termo de Ajuste.

Autorização Legal: artigo 24 do Código de Trânsito Brasileiro.

Nº do Instrumento: 9429/2010-RP.

Conveniada: CARLOS ROBERTO VACCARELLI.

CNPJ: 131.034.258-05.

Objeto: Educação de Trânsito p/ crianças e pré-adolescentes.

Prazo de Vencimento: 30/06/2012.

Data da assinatura: 28 de junho de 2010.

Valor : n/c.

Prefeitura Municipal de Jahu,  
em 7 de julho de 2010.

JOSÉ CARLOS DE PIERI BELOTTO,  
Secretário Especial de Relações Institucionais Interino.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

### EXTRATO DE PORTARIAS

N.º 901, de 16/06/2010 – Nomeia Natalia Primilla Sendão, para o cargo de Técnico de Gesso I, de provimento efetivo, a partir de 1º de junho de 2010.

N.º 902, de 16/06/2010 – Nomeia Lucimara Pizzi de Melo, para o cargo de Técnico de Enfermagem I, de provimento efetivo, a partir de 7 de junho de 2010.

N.º 903, de 16/06/2010 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Daniel Roberto Batochio Pavan, referente ao período de 12.06.2005 a 12.06.2010.

N.º 904, de 16/06/2010 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Ângela de Fátima Cabanas Camargo, referente ao período de 02.05.2005 a 02.05.2010.

N.º 905, de 16/06/2010 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Melina Pereira dos Reis, referente ao período de 14.02.2005 a 14.02.2010.

N.º 906, de 16/06/2010 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Roberta Fátima de Assis de Castro, referente ao período de 09.03.2005 a 09.03.2010.

N.º 907 de 16/06/2010 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Ângela Maria Pires de Campos Biazon, a partir de 10 de junho de 2010.

N.º 908, de 16/06/2010 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença Prêmio à Benedita Aparecida da Silva, a partir de 9 de junho de 2010.

N.º 909, de 16/06/2010 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Elpidio Rossi, a partir de 14 de junho de 2010.

N.º 910, de 16/06/2010 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Fátima



Janete Biegas Zago, a partir de 14 de junho de 2010.

N.º 911, de 16/06/2010 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à José Luiz Volpato, a partir de 7 de junho de 2010.

N.º 912, de 16/06/2010 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Bráulio Roberto Grizzo, a partir de 14 de junho de 2010.

N.º 913, de 16/06/2010 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Sirley Morotti Cordeiro, a partir de 7 de junho de 2010.

N.º 914, de 17/06/2010 – Designa Paulo Eduardo Cetertick, Carlos Hercules Travain, Ana Maria Fracassi Ribeiro, para comporem uma Comissão de Sindicância encarregada de apurar os fatos constantes do Processo 2256/2010-PG.

N.º 915, de 17/06/2010 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Benedito Borges Neto, referente ao período de 08.03.2005 a 08.03.2010.

N.º 916, de 17/06/2010 – Concede 120 dias de Licença Gestante à Silene Cristina Dalpino, nos termos do Art. 71 da LC 265/2005, a partir de 14 de junho de 2010.

N.º 917, de 17/06/2010 – Prorroga por 60 dias a Licença Gestante de Lucia Alves da Silva Gomes, nos termos da LC 352/2010, a partir de 3 de junho de 2010.

N.º 918, de 17/06/2010 – Prorroga por 60 dias a Licença Gestante de Priscila Regina Mariconi Mendes de Oliveira, nos termos da LC 352/2010, a partir de 31 de agosto de 2010.

N.º 919, de 18/06/2010 – Concede Progressão da Professora de Educação Infantil, Josefa Regina Spaulonci da referencia 07, faixa I, Tabela I, para a referência 11, faixa I, tabela I, a partir de 10 de junho de 2010.

N.º 920, de 18/06/2010 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Luiz Otavio Manoel, referente ao período de 12.06.2005 a 12.06.2010.

N.º 921, de 18/06/2010 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à José Candeia Martins, referente ao período de 01.03.2005 a 01.03.2010.

N.º 922, de 18/06/2010 – Exonera Mirian Cristina Lombardi, do cargo de Professor de Educação Infantil, a partir de 21 de junho de 2010.

N.º 923, de 18/06/2010 – Concede 24 meses de Licença sem Vencimentos à Moises Jose da Silva, nos termos do Artigo 77, da LC 265/2005 a partir de 9 de junho de 2010.

N.º 924, de 18/06/2010 – Prorroga por 60 dias a Licença Gestante de Paula Maria Pirolo Mangili, nos termos da LC 352/2010, a partir de 2 de junho de 2010.

N.º 925, de 21/06/2010 – Exonera Erica Adriana Lourenço Batista, do cargo em comissão de Gerente, lotado na Secretaria Especial de Relações Institucionais, a partir de 22 de junho de 2010.

N.º 926, de 21/06/2010 – Exonera Leonor Maria Marsola, do cargo de Merendeira I, em razão de sua aposentadoria, a partir de 17 de junho de 2010.

N.º 927, de 21/06/2010 – Nomeia Cristina Custodio Ferreira Cabrioli, para o cargo de Merendeira I, de provimento efetivo, a partir de 16 de junho de 2010.

N.º 928, de 21/06/2010 – Nomeia João Carlos Guarnieri, para o cargo de Agente Administrativo I, de provimento efetivo, a partir de 17 de junho de 2010.

N.º 929, de 21/06/2010 – Nomeia Natalia Volpi Oliveira, para o cargo de Técnico de Enfermagem I, de provimento efetivo, a partir de 9 de junho de 2010.

N.º 930, de 21/06/2010 – Nomeia Thais Maranzatto Rodrigues, para o cargo de Agente Administrativo I, de provimento efetivo, a partir de 14 de junho de 2010.

N.º 931, de 21/06/2010 – Nomeia Silvia Helena Lopes, para o cargo de Merendeira I, de provimento efetivo, a partir de 14 de junho de 2010.

N.º 932, de 21/06/2010 – Nomeia Luiz Fernando Martins Auler Filho, para o cargo de Caixa I, de provimento efetivo, a partir de 14 de junho de 2010.

N.º 933, de 22/06/2010 – Exonera Paulino Serrano, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Segurança do Trabalho, a partir de 17 de junho de 2010.

N.º 934, de 22/06/2010 – Exonera Benedito dos Santos, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Folha de Pagamento, a partir de 17 de junho de 2010.

N.º 935, de 22/06/2010 – Exonera Vânia Regina Piragine Madella, do cargo em

comissão de Chefe da Seção de Recursos Humanos, a partir de 17 de junho de 2010.

N.º 936, de 22/06/2010 – Exonera José Daniel Garcia, do cargo em comissão de Diretor da Segurança do Trabalho, a partir de 17 de junho de 2010.

N.º 937, de 22/06/2010 – Exonera João Geraldo Zanato, do cargo em comissão de Chefe de Arquivo Geral e Previdência, a partir de 17 de junho de 2010.

N.º 938, de 22/06/2010 – Exonera Osvaldo Pascoal Brizzi, do cargo em comissão de Assessor Administrativo, a partir de 17 de junho de 2010.

N.º 939, de 22/06/2010 – Exonera Daniel Roberto Batochio Pavan, do cargo em comissão de Diretor de Recursos Humanos, a partir de 17 de junho de 2010.

N.º 940, de 22/06/2010 – Exonera Antonio Ficho, do cargo em comissão de Diretor de Lixo e Fabrica de Artefatos, a partir de 11 de junho de 2010.

N.º 941, de 22/06/2010 – Exonera Nicole Fernandes Spanghero, do cargo em comissão de Chefe da Receita e Cadastro Técnico, a partir de 17 de junho de 2010.

N.º 942, de 22/06/2010 – Nomeia Paulino Serrano, para o cargo em comissão de Assessor do Diretor de Departamento, a partir de 18 de junho de 2010.

N.º 943, de 22/06/2010 – Nomeia Benedito dos Santos, para o cargo de Assessor do Diretor de Departamento, a partir de 18 de junho de 2010.

N.º 944, de 22/06/2010 – Nomeia Vânia Regina Piragine Madella, para o cargo em comissão, a partir de 18 de junho de 2010.

N.º 945, de 22/06/2010 – Nomeia Jose Daniel Garcia, para o cargo em comissão de Diretor da Segurança Municipal, a partir de 18 de junho de 2010.

N.º 946, de 22/06/2010 – Nomeia João Geraldo Zanato, para o cargo em comissão de Diretor do Arquivo Municipal, a partir de 18 de junho de 2010.

N.º 947, de 22/06/2010 – Nomeia Daniel Roberto Batochio Pavan, para o cargo em comissão de Gerente, a partir de 18 de junho de 2010.

N.º 948, de 22/06/2010 – Nomeia Osvaldo Pascoal Brizzi, para o cargo em comissão de Diretor de Recursos Humanos, a partir de 18 de junho de 2010.

N.º 949, de 22/06/2010 – Nomeia Antonio Ficho, para o cargo em comissão de Gerente, a partir de 12 de junho de 2010.

N.º 950, de 22/06/2010 – Concede 3 dias de Licença do Artigo 74 da LC 265/2005 à Helena Brandina Cristiano Barnabé, nos dias 10, 11 e 12 de junho de 2010.

Jahu, 7 de julho de 2010.

JOSÉ CARLOS DE PIERI BELOTTO,  
Secretário Especial de Relações Institucionais Interino.

## Seção II Secretaria

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Concurso: PEB II; PAEB I; PEB I; PAEI E PEI  
Edital: 001/2010  
Ofício n.º 1269/2010

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS

A Prefeitura Municipal de Jahu CONVOCA os candidatos habilitados no Concurso Público para as classes de: Professor de Educação Básica II (Ciências; Educação Artística; Educação Física e Inglês); Professor Auxiliar de Educação Básica I; Professor de Educação Básica I; Professor Auxiliar de Educação Infantil e Professor de Educação Infantil para comparecerem em local e data abaixo relacionados, a fim de manifestarem interesse pelas classes e aulas a serem atribuídas.



Os candidatos deverão comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munidos de RG e CPF.

Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientação sobre os procedimentos a serem observados.

## ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

Data: 15/07/2010

Horário (manhã): 8h30: PEB II – Ciências; 9h: PEB II – Educação Artística; 10h: PEB II – Educação Física; 10h30: PEB II – Inglês.

Horário (tarde): 13h: Professor Auxiliar de Educação Básica I; 15h30: Professor de Educação Básica I

Local: Espaço Pedagógico “Profª Kátia P. Domeniconi” – Rua Quintino Bocaiúva, 532 Centro – Jahu

Data: 16/07/2010

Horário (manhã): 8h30: Professor Auxiliar de Educação Infantil

Horário (tarde): 13h30: Professor de Educação Infantil

Local: Espaço Pedagógico “Profª Kátia P. Domeniconi” – Rua Quintino Bocaiúva, 532 Centro – Jahu

## CANDIDATOS HABILITADOS

### Professor de Educação Básica II – Ciências:

- 001º - Maria José Raimundo Stoppa – RG: 8.971.869
- 002º - Priscila Raquel Martins – RG: 30.165.518-2
- 003º - Letícia Roveri Barbosa – RG: 27.998.197-1
- 004º - Eliane Cerdas Labarce – RG: 33.475.255-3
- 005º - Flávio Roberto Chaddad – RG: 23.786.827-1
- 006º - Ernani de Oliveira Mendes Neto – RG: 7.217.724-0
- 007º - Tiago Yamazaki Andrade – RG: 33.677.925-2
- 008º - Ana Noêmia Braga R. Zamunaro – RG: 14.805.651-9
- 009º - Marina Granai – RG: 42.240.696-X
- 010º - Luciana Falcon Cassini – RG: 34.814.951-7

### Professor de Educação Básica II – Educação Artística:

- 001º - Érika Luciane Moretto – RG: 30.916.402-3
- 002º - Magali Arradi Letaif – RG: 7.568.840
- 003º - Ana Lúcia Bernardo D. de Callis – RG: 11.803.169-7
- 004º - Ana Beatriz Buoso Marcelino – RG: 32.690.930-8
- 005º - Bruno Muller da Silva – RG: 43.127.837-4
- 006º - Susana Solange R. do P. Moreno – RG: 12.911.124-7
- 007º - Giovana Mara Zugliani – RG: 43.324.678-9
- 008º - Carla Maria Nicola Coletti – RG: 26.822.400-6
- 009º - Patrícia Helena T. P. C. Vasques – RG: 15.550.265-7
- 010º - Paulo Sérgio Gomes – RG: 42.087.520-7

### Professor de Educação Básica II – Educação Física:

- 001º - Marcos Vinícius Marques – RG: 42.086.909-8
- 002º - Evandro Antonio Correa – RG: 25.528.018-X
- 003º - Ana Keila Zanin de Oliveira – RG: 22.009.866-9
- 004º - Rodrigo Ferragini Fabrício – RG: 27.823.841-5
- 005º - Rafael Oliveira de Antonio – RG: 33.327.362-X
- 006º - Luciana Boletti de Castro R. Lima – RG: 21.169.815-5
- 007º - Luiz Alexandre Colodiana – RG: 34.385.956-7
- 008º - Ademir Testa Júnior – RG: 32.389.365-X
- 009º - Marcos Paulo Richieri Borges – RG: 20.746.390-6
- 010º - Thalita Fernanda de Oliveira – RG: 32.179.940-9

### Professor de Educação Básica II – Inglês:

- 001º - Paulo Sérgio Mangoni – RG: 29.440.652-9
- 002º - Guilherme E. A. P. de C. Valente – RG: 16.985.147
- 003º - Mariani Cristine Ragoni – RG: 41.365.676-7
- 004º - Fabiana Cintra Zandoná Carrer – RG: 25.485.222-1
- 005º - Maria Fernanda Migliorini – RG: 34.195.318-0
- 006º - Cristiane Fabris – RG: 18.478.157-7
- 007º - Eliete Cristina Coletti – RG: 16.981.941
- 008º - Josiane de Fátima Mosca – RG: 32.884.859-1
- 009º - Marcelo Bagarini – RG: 34.975.998-4
- 010º - Annelize Steinle Viola – RG: 36.325.243-5

### Professor Auxiliar de Educação Básica I:

- 001º - Juliana Cristina Marsola – RG: 32.389.534-7
- 002º - Simone do Prado Moreno – RG: 23.643.463-9
- 003º - Margarete Barneze Beato – RG: 18.216.661
- 004º - Donald de Souza Ferreira – RG: 29.440.604-9

005º - Greiceane Renata Silva de Lima – RG: 33.193.828-5

006º - Leila Fernanda Torchetto – RG: 34.531.447-5

007º - Selma Lúcia Lyra – RG: 19.809.981

008º - Luiza Busaranho Conte – RG: 7.658.060

009º - Maria Luiza Alves Pereira – RG: 10.689.520

010º - Denise Fernanda Zanatto – RG: 26.288.300-4

011º - José Francisco G. de Souza – RG: 44.902.060-5

012º - Lillian de Cássia Firmino Cazeto – RG: 25.593.689-6

013º - Nilcéia dos Santos Burghês – RG: 42.497.007-7

014º - Ana Cláudia de Almeida Prado – RG: 15.247.594

015º - Flávia Helena de A. P. G. Trentin – RG: 27.545.937-8

016º - Tereza Aparecida Soggia M. Ferraz – RG: 12.312.745

017º - Elaine aparecida Cássia dos Santos – RG: 17.557.393

018º - Tatiana Pereira da Silva – RG: 29.020.010-6

019º - Erica Fernanda Molan F. de Jesus – RG: 41.297.978-0

020º - Célia Regina Moura Rocha – RG: 23.881.279-0

021º - Elizabeth Pena Masiero – RG: 13.907.885

022º - Luciana Batista da Silva – RG: 19.199.442

023º - Zilda Aparecida Martins – RG: 22.875.887-7

024º - Joana Darc Lira Santos – RG: 670705403

025º - Rafael Stripari SChujmann – RG: 32.543.399-9

026º - Carla Cristiane Ticianelli – RG: 40.657.958-1

027º - Miriane Alves de Souza – RG: 42.449.370-6

028º - Vanessa Cristina Ruiz – RG: 44.086.501-3

029º - Elisangela Cristina dos Santos – RG: 24.759.777-6

030º - Edenilce Clélia de Campos – RG: 26.822.284-8

031º - Carlos Campana – RG: 6.593.274

032º - Jenivaldo Alves de Oliveira – RG: 1.585.922

### Professor de Educação Básica I:

001º - Ana Paula Castello Buoro – RG: 27.997.883-2

002º - Juliana Marcelino Tesser – RG: 42.449.632-X

003º - Conceição Ramos dos Santos – RG: 24.668.672-8

004º - Renata Ambrósio – RG: 29.475.676-0

005º - Sione Sueli M. de Souza Ferreira – RG: 34.037.447-0

006º - Solange Aparecida S. Corazza – RG: 18.217.339-2

007º - Eunice Maria Correa – RG: 32.541.161-X

008º - Francine Vitorino dos S. Lanza – RG: 43.285.342-X

009º - Camila de Souza M. Rodrigues – RG: 34.387.809-4

010º - Fernanda Ferraz – RG: 43.471.443-4

011º - Adeli Vieira – RG: 34.976.088-3

012º - Washington Ricardo de Lima – RG: 28.378.449-0

013º - Selma Lúcia Furlan da Silva – RG: 40.778.699-5

014º - Daiana Candido C. Della Iglezia – RG: 40.396.937-2

015º - Thaís Maranzatto Rodrigues – RG: 42.106.176-5

016º - Tereza Cristina G. T. da Costa – RG: 23.786.802-7

017º - Ana Cláudia Leme Nahum – RG: 40.689.029-8

018º - Raquel Aparecida R. Candido – RG: 16.158.858

019º - Ana Célia Castilho Marques – RG: 29.316.526-9

020º - Marlene Solimão – RG: 30.442.497-3

021º - Juliana Cristina R. dos Santos – RG: 30.758.147-0

022º - Joice Campos de Oliveira – RG: 41.006.132-3

023º - Marina Loureiro Del Bianco – RG: 43.471.672-8

024º - Raquel de Paula Salvador – RG: 26.738.391-5

025º - Paula Sorrentino – RG: 34.037.679-X

026º - Elisabeth Regina de G. Missaci – RG: 9.039.111

027º - Núbia Aparecida Valaci Teixeira – RG: 3.577.885

028º - José Ricardo Batista – RG: 27.998.144-2

029º - Érika Fernanda Moretto – RG: 28.878.643-9

030º - Ana Paula Antunes Ribeiro Artier – RG: 34.037.340-4

031º - Silvana Lúcia C. dos Santos – RG: 28.141.102-5

032º - Renata Tonon Pires da Fonseca – RG: 29.910.897-X

033º - Danila Giuliana G. de Moraes – RG: 32.217.354-1

034º - Janaína Fernanda Missaci – RG: 32.278.359-8

035º - Valéria Aparecida Pátaro Canal – RG: 18.216.608-9

036º - Luci Mari dos Santos – RG: 17.865.912

037º - Rosemeire Arjona Cazeiro – RG: 20.045.546

038º - Márcia Maria Viegas – RG: 29.697.407-9

039º - Maristela Quaglia Trindade – RG: 29.941.206-4

040º - Rosemary Moretto – RG: 27.867.671-6

### PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

001º - LILIAN DE CÁSSIA FIRMINO CAZETO – RG: 25.593.689-8

002º - ALESSANDRA AP. FIRMINO PEREIRA – RG: 23.881.863-9

003º - ROSANGELA MARIA L. RODRIGUES – RG: 17.803.888

004º - THAÍSA CILENE LOPES DRAGO – RG: 41.006.088-4

005º - MICHELLE HERMENEGILDO MONTE – RG: 44.086.531-1





- 006º - JULIANA AP. DOS SANTOS PASSADORI – RG: 42.449.631-8
- 007º - ANA CLAUDICEIA DE OLIVEIRA – RG: 25.400.532-9
- 008º - MARCIA APARECIDA COSSIA RIBEIRO – RG: 12.312.405
- 009º - MARIA OZILDA RODRIGUES MEDEIROS – RG: 18.681.038
- 010º - JALILE DE CASSIA CORREA SOARES – RG: 26.376.054-6
- 011º - DENISE FERNANDA ZANATTO – RG: 26.288.300-4
- 012º - LIDIANE ALBERTINI PACHECO – RG: 33.592.780-4
- 013º - NATHÁLIA SAYURI N. DE MELO – RG: 4.543.443
- 014º - BENEDITA AP. RAVANELLI DOMINGUES – RG: 19.196.050
- 015º - PAULA ALESSANDRA S. DESAJACOMO – RG: 24.668.607-8
- 016º - FLÁVIA NATALINA ZANCIANI – RG: 30.367.995-5
- 017º - ALINE GABRIELA MARQUES DA SILVA – RG: 42.035.318-5
- 018º - NEIDE VIEIRA SANTOS – RG: 22.104.375-5
- 019º - LARISSA YVANNA TAVELA – RG: 44.861.364-5
- 020º - MARIA ANGELA DE ALMEIDA PRADO – RG: 8.098.497-6
- 021º - MARIA JULIA TAGIARIOLI – RG: 21.888.440
- 022º - MARIA CRISTINA F. DELLA TONIA – RG: 25.522.678
- 023º - SUELI GOIS DOS SANTOS – RG: 20.061.028
- 024º - ELIZANGELA CRISTINA CABRERA – RG: 32.389.613-3
- 025º - FERNANDA AP. BICUDO DA SILVA – RG: 43.470.856-2
- 026º - MARIA HELENA RUIZ ROSSI – RG: 13.907.500
- 027º - SHEILA MAREGA CREMASCO CURY – RG: 18.476.582-1
- 028º - SANDRA VALERIA M. MARCIOTTO – RG: 23.985.049-X
- 029º - ADRIANA MARCIA M. DOS SANTOS – RG: 25.400.517-2
- 030º - ALEXSANDRA CONTATO – RG: 24.184.197-5
- 031º - ADRIANA RENATA FARINELLI SILVA – RG: 25.082.004-3
- 032º - MADALENA MARQUES AGOSTINHO – RG: 18.475.584
- 033º - GISELE AMADO MAGALHÃES – RG: 34.855.025-X
- 034º - VANESSA CRISTINA DE GODOI ROMÃO – RG: 41.619.837-5
- 035º - LUCIMARA DE OLIVEIRA BUENO – RG: 21.280.414-5
- 036º - ANA CAROLINA MESQUITA – RG: 43.324.924-9
- 037º - VALÉRIA CRISTINA CASTRO LEONELLI – RG: 20.305.065
- 038º - ELENICE MARCHI – RG: 22.010.109
- 039º - LUCIENE NUNES DA SILVA – RG: M-7.731.083
- 040º - DANIELLE FLORES – RG: 44.397.949-2

**Professor de Educação Infantil:**

- 001º - ANA CLÁUDIA LEME NAHUM – RG:40.689.029-8
- 002º - EUNICE RIBEIRO DOS SANTOS CECATO – RG: 23.881.484-1
- 003º - ANA PAULA CASTELLO BUORO – RG: 27.997.883-2
- 004º - MÁRCIA REGINA CORRÊA NEGRIM – RG: 26.537.907-6
- 005º - SIONE SUELI M. DE SOUZA FERREIRA – RG: 34.037.447-0
- 006º - BERNADETE TEREZINHA DE S. RIBEIRO – RG: 17.115.310
- 007º - CAMELIA DE OLIVEIRA C. PADOVEZE – RG: 29.568.802-6
- 008º - FERNANDA DE TOLEDO CAMARGO – RG: 32.543.363-X
- 009º - SAMANTA BUENO DE C. CAMPANA – RG: 34.974.765-9
- 010º - MARISTELA QUAGLIA TRINDADE – RG: 29.941.206-4
- 011º - MARÍLIA ESTER P. MAGRINI ANTONIO – RG: 18.816.034-6
- 012º - CRISTIANE BANHOL XAVIER – RG: 27.545.754-0
- 013º - DAIANA CANDIDO C. DELLA IGLEZIA – RG: 40.396.937-2
- 014º - ALINE CRISTINA BOTARI – RG: 42.293.821-X
- 015º - EUNICE MARIA CORRÊA – RG: 32.541.161-X
- 016º - CAMILA DE SOUZA M. RODRIGUES – RG: 34.387.809-4
- 017º - DANIELA APARECIDA ALBERTIN – RG: 30.504.781-4
- 018º - RENATA TONON PIRES DA FONSECA – RG: 29.910.879-X
- 019º - SILMARA CRISTINA CHICHETO FUSCHE – RG: 23.107.597-2
- 020º - MILENE MARIA FACHIN OLIVEIRA – RG: 25.400.431-3
- 021º - DANIELA AP. FALCIONI JORGINO – RG: 28.878.185-5
- 022º - MILENA RICCI DE LIMA – RG: 30.074.848-6
- 023º - KARLA FABIANA SACOMAN IAZBEK – RG: 29.440.173-8
- 024º - ANGELA KARINA ROSA – RG: 29.332.434-7
- 025º - VIVIANE FERNANDA VIEGAS DA CRUZ – RG: 30.257.372-0
- 026º - ANDREZA RENATA VERATI – RG: 34.531.375-6
- 027º - FERNANDA CARMONA ARAGON – RG: 40.279.132-0
- 028º - ROBERTA KARINA S. MENEGHELLO – RG: 27.612.352-9
- 029º - PRISCILA RENATA SOARES TROMBETA – RG: 41.877.775-5
- 030º - ELISABETH REGINA DE G. MISSACI – RG: 9.039.111

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU,  
Em, 05 de Julho de 2010.

JOÃO ROBERTO DE CHICO  
Secretário Municipal de Administração e  
Gestão de Recursos Humanos

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### RESOLUÇÃO CMAS Nº 01/2010

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07/12/1993 – LOAS ( Lei Orgânica de Assistência Social) e tendo em vista a Lei Nº 3.045 de 12/03/1996, alterada pela Lei nº 4.016 de 13/12/2005, em reunião de 09 de junho de 2010, e

**Considerando:**

A Norma Operacional Básica do SUAS, que disciplina a Operacionalidade da Política de Assistência Social, conforme a Constituição Federal de 1988, a Lei 8.742/93 LOAS e Legislação Complementar aplicáveis nos termos da Política Nacional de Assistência Social (PNAS/04), sob a égide da construção do sistema único da Assistência Social (SUAS);

**Resolve:**

Aprovar o Demonstrativo Sintético de Execução Físico Financeira do Governo Federal Sistema Único de Assistência Social – SUAS para o ano de 2009, com as seguintes considerações:

**Execução Financeira:**

Recursos do Co-financiamento federal – FNAS:	
– Recursos financeiros transferidos pelo FNAS	R\$ 384.436,16
- Proteção Social Básica	
Piso Básico de Transição	R\$ 66.686,16
Piso Básico Fixo	R\$ 108.000,00
- Proteção Social Especial	
Piso de Alta Complexidade I	R\$ 108.000,00
Piso de Transição de Média Complexidade	R\$ 74.250,00
Piso Variável de Média Complexidade – PETI	R\$ 27.500,00
– Rendimento de aplicações financeiras dos recursos transferidos pelo FNAS às contas do SUAS	
	R\$ 3.323,12
- Proteção Social Básica	
Piso Básico de Transição	R\$ 192,58
Piso Básico Fixo	R\$ 2.336,78
- Proteção Social Especial	
Piso de Alta Complexidade I	R\$ 352,36
Piso de Transição de Média Complexidade	R\$ 271,15
Piso Variável de Média Complexidade – PETI	R\$ 170,2
– Recursos financeiros gastos no âmbito do SUAS	
	R\$ 316.756,26
- Proteção Social Básica	
Piso Básico de Transição	R\$ 55.749,07
Piso Básico Fixo	R\$ 77.879,46
- Proteção Social Especial	
Piso de Alta Complexidade I	R\$ 90.336,73
Piso de Transição de Média Complexidade	R\$ 67.758,26
Piso Variável de Média Complexidade – PETI	R\$ 25.032,74
– Saldo Financeiro apurado no exercício (1.1 mais 1.2 menos 1.3)	
	R\$ 71.003,02
- Proteção Social Básica	
Piso Básico de Transição	R\$ 11.129,67
Piso Básico Fixo	R\$ 32.457,32
- Proteção Social Especial	
Piso de Alta Complexidade I	R\$ 18.015,63
Piso de Transição de Média Complexidade	R\$ 6.762,89
Piso Variável de Média Complexidade – PETI	R\$ 2.637,51
– Recursos Co-financiamento estadual e municipal	
– Recursos próprios alocados	
	R\$ 1.732.403,84
– Recursos transferidos do FEAS	
	R\$ 268.560,00
Execução Física	



AÇÃO ORÇAMENTARIA	PÚBLICO	QTD. PREVISTA	QTD. EXECUTADA
<b>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>			
<b>SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS</b>			
Piso Básico Fixo	Família Referenciada	5.000	1.000
<b>SERVIÇO ESPECIFICO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>			
Piso Básico de Transição	Criança/Família	0	400
Piso Básico de Transição	Família	0	0
<b>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>			
<b>AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS E DE CONVIVÊNCIA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO</b>			
Piso Variável de Média complexidade - PETI	Crianças/Adolescentes	98	100
<b>SERVIÇOS ESPECIFICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>			
Piso de Alta Complexidade I	Crianças/Adolescentes		47
Piso de Alta Complexidade I	Família	0	0
Piso de Alta Complexidade I	Mulheres	0	0
Piso de Alta Complexidade I	Pessoa c/ deficiência	0	0
Piso de Alta Complexidade I	Pessoa Idosa	0	95
Piso de Transição de Média Complexidade	Pessoa c/ deficiência	0	304
Piso de Transição de Média Complexidade	Pessoa Idosa	0	0

**Comentário do Gestor**

Justificamos que na Execução Financeira, o saldo existente na reprogramação refere-se as parcelas dos meses de novembro e dezembro com seus respectivos rendimentos de aplicações financeiras que foram repassadas pelo FNAS somente no ano de 2010.

Jau, 09 de junho de 2010

Maria Izilda Mattar  
Presidente do CMAS/Jaú

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 02/2010**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07/12/1993 – LOAS ( Lei Orgânica de Assistência Social) e tendo em vista a Lei Nº 3.045 de 12/03/1996, alterada pela Lei nº 4.016 de 13/12/2005, em reunião de 24 de junho de 2010, e

**Considerando:**

A Norma Operacional Básica do SUAS, que disciplina a Operacionalidade da Política de Assistência Social, conforme a Constituição Federal de 1988, a Lei 8.742/93 LOAS e Legislação Complementar aplicáveis nos termos da Política Nacional de Assistência Social (PNAS/04), sob a égide da construção do sistema único da Assistência Social (SUAS);

**Resolve:**

Aprovar o Plano de Ação Para o Co-Financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social – ano de 2010, com as seguintes considerações:

**PREVISÃO DE ATENDIMENTO FISICO**

AÇÃO ORÇAMENTARIA/INCENTIVO	METAS
IGD-PBFSUAS	

ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	1
TAXA – AGENDA SAÚDE	1
TAXA – ATUALIZAÇÃO CADASTRAL	1
TAXA – FREQUENCIA ESCOLAR	1
TAXA – QUALIDADE CADASTRAL	1

AÇÃO ORÇAMENTARIA	REFERENCIA DE PACTUAÇÃO	PREVISÃO DE ATENDIMENTO	PÚBLICO
-------------------	-------------------------	-------------------------	---------

**Execução Financeira:**

<b>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>			
Programa de Atenção Integral à Família - PAIF			
Piso Básico Fixo	10.000	2.000	Família Referenciada
<b>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>			
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil			
Piso Variável de Média Complexidade - PETI	93	100	Criança/adolescente Retirados da situação de trabalho infantil

**SERVIÇOS ESPECIFICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

Piso de Alta complexidade I	.	51	Criança/adolescente
Piso de Alta complexidade I	.	97	Idosos
Piso de Alta complexidade I	.		Jovens
Piso de Alta complexidade I	.	0	Jovens e adultos com deficiência
Piso de Alta complexidade I	.	0	Mulher em situação de violência
Piso de Transição de Média Complexidade	.	0	Idosos
Piso de Transição de Média Complexidade	.	304	Pessoa com deficiência

**PREVISÃO DE FINANCIAMENTO**

INCENTIVA	AÇÃO ORÇAMENTARIA	TETO FINANCEIRO
-----------	-------------------	-----------------

IGD-PBFSUAS

Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa R\$ 10.307,50

PISO	AÇÃO ORÇAMENTARIA	A SER TRANSFERIDO DO FNAS (R\$)
------	-------------------	---------------------------------

**PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

Piso Básico fixo Programa de atenção Integral à Família R\$ 18.000,00

**PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

Piso de Alta Complexidade I Serviço Especifico de Proteção Social Especial R\$ 9.000,00

Piso de Transição de Média complexidade Serviço Especifico de Proteção Social Especial R\$ 6.750,00

Piso Variável de Média Complexidade - PETI Programa de Erradicação do Trabalho Infantil R\$ 2.500,00

**RESUMO EXECUTIVO**

ITEM	VALOR (R\$)
1. Valor Total Previsto a ser repassado pelo FNAS (anual):	R\$ 558.690,00
2. Recursos próprios a serem alocados no fundo (anual):	R\$ 2.031.640,00
3. Recursos a serem transferidos do FEAS (anual):	R\$ 383.760,00
4. Total de recursos do fundo municipal para o exercício:	R\$ 2.974.090,00

Jau, 24 de junho de 2010

Maria Izilda Mattar  
Presidente do CMAS/Jaú



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

### RESOLUÇÃO CMAS Nº 03/2010

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07/12/1993 – LOAS ( Lei Orgânica de Assistência Social) e tendo em vista a Lei Nº 3.045 de 12/03/1996, alterada pela Lei nº 4.016 de 13/12/2005, em reunião de 24 de junho de 2010, e

#### Considerando:

A Norma Operacional Básica do SUAS, que disciplina a Operacionalidade da Política de Assistência Social, conforme a Constituição Federal de 1988, a Lei 8.742/93 LOAS e Legislação Complementar aplicáveis nos termos da Política Nacional de Assistência Social (PNAS/04), sob a égide da construção do sistema único da Assistência Social (SUAS); a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009.

#### Resolve:

Aprovar o Termo de Aceite a qual, a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, representada pelo gestor de Assistência e Desenvolvimento Social, formaliza responsabilidades e compromissos decorrentes do aceite do cofinanciamento federal para oferta do Serviço de Proteção a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de serviço de MSE – nos Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), com recursos de Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas, a partir de junho ou novembro de 2010.

Jau, 24 de junho de 2010

Maria Izilda Mattar  
Presidente do CMAS/Jaú

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

A Prefeitura de Jaú através da Secretaria de Meio Ambiente (SEMEIA) vem por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria, que seja divulgado em todos os meios de comunicação, escrita e falada, este comunicado.

A SEMEIA vem informar a todas as empresas que descartam pneus inservíveis, que a partir de 15 de julho de 2010, o Ecoponto, localizado dentro do CEPROM só receberá pneus as quartas-feiras, no horário das 07h00 às 11h00, das 13h00 às 17h00. Todos que descartam esse resíduo deverão fazer uma declaração para entregar à um funcionário municipal da SEMEIA, contendo:

Nome da empresa

Nome do responsável e assinatura do mesmo

Endereço completo

CNPJ

E-mail

Telefone

Especificar a quantidade de pneus e o modelo (se são pneus de passeio, bicicleta ou caminhão).

Vale lembrar que:

Não é permitida a retirada de pneus do Ecoponto e não recebemos carcaça.

Esta mudança está sendo feita para melhorar a qualidade do serviço, assim como, otimizar e controlar a entrada/saída dos pneumáticos inservíveis.

## Seção III Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

### INFORMATIVO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

#### HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS:

CONVITE 048/10 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS QUE ATENDAM AS EXIGÊNCIAS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 131 DE 27 DE MAIO DE 2009, SITE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.

PREGÃO PRESENCIAL 027/10 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (E.P.I.).

PREGÃO PRESENCIAL 028/10 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA.

PREGÃO PRESENCIAL 053/10 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECÍFICA E DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADEQUADOS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ANTIGOS PAVIMENTOS.

PREGÃO PRESENCIAL 054/10 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE INTERLIGAÇÃO DIGITAL COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS, REDE WIRELESS E MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO.

TOMADA DE PREÇOS 001/10 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DR. NEVES.

#### CLASSIFICAÇÃO DOS PROCESSOS:

CONVITE 048/10 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS QUE ATENDAM AS EXIGÊNCIAS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 131 DE 27 DE MAIO DE 2009, SITE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.

#### REVOGAÇÃO:

CONVITE 050/10 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA O FECHAMENTO DA ÁREA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO LOCALIZADA NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU.

TOMADA DE PREÇO N.º 003/10 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS NO RECINTO DE EXPOSIÇÃO.

TOMADA DE PREÇO N.º 004/10 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIA E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA E VESTIÁRIOS NO JARDIM MARIA LUIZA IV.

PREGÃO PRESENCIAL 083/09 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA USO NAS SECRETARIAS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO

#### EXTRATOS DE CONTRATO:

CONTRATO 7343/10 – JEPAM CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA LTDA. – CONVITE 026/10. VALOR R\$ 87.698,85.

CONTRATO 7344/10 – JEPAM CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA LTDA. – CONVITE 026/10. VALOR R\$ 87.414,84.

CONTRATO 7332/10 – CENTRO NORTE – SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL LTDA. ME. – PREGÃO PRESENCIAL 052/10. VALOR R\$ 91.000,00.

CONTRATO 7342/10 – NTA NOVASTÉCNICAS DE ASFALTO LTDA. – PREGÃO PRESENCIAL 052/10. VALOR R\$ 249.000,00.

CONTRATO 7348/10 – CIMENTO RIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 018/10. VALOR R\$ 33.990,00.

CONTRATO 7346/10 – MAPFRE VERA CRUZ VIDA E PREVIDENCIA S/A - PREGÃO PRESENCIAL 043/10. VALOR R\$ 249.000,00.

CONTRATO 7345/10 – WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S/A - PREGÃO PRESENCIAL 038/10. VALOR R\$ 211.408,00.

CONTRATO 7347/10 – FRANCAL FEIRA E EMPREENDIMENTOS LTDA. – INEXIGIBILIDADE 020/10. VALOR R\$ 50.000,00.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2009 – PREGÃO PRESENCIAL 044/09 – REGISTRO DE PREÇOS 002/2009 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EMPRESA: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. – DATA DE ASSINATURA: 21/06/2010.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2009 – PREGÃO PRESENCIAL 044/09 – REGISTRO DE PREÇOS 002/2009 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EMPRESA: CREMER S.A. – DATA DE ASSINATURA: 21/06/2010.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2009 – PREGÃO PRESENCIAL 044/09 – REGISTRO DE PREÇOS 002/2009 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EMPRESA: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA. – DATA DE ASSINATURA: 21/06/2010.



